

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 514/2025

Revoga o Ato Normativo nº 502/2025, que regulamenta, provisoriamente, as atribuições da 55ª, 56ª, 60ª, 62ª e 161ª Promotorias de Justiça de Fortaleza.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993, as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato Normativo nº 502/2025, que regulamenta, provisoriamente, as atribuições da 55ª, 56ª, 60ª, 62ª e 161ª Promotorias de Justiça de Fortaleza.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 14 de abril de 2025

(assinado eletronicamente)

Haley de Carvalho Filho

Procurador-Geral de Justiça

*publicado no DOEMPCE aos 14.04.2025.